

PORTARIA Nº. 232/19

ITUPIRANGA-PA, 16 de setembro de 2019.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares ao servidor efetivo na função de professor **NACIMENTO MENDES PIRES**, pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 02.09.2019 até 02.09.2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOS É MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.